



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7678 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 18/09/12

1317

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Centro de Ensino Médio 02, na QNM 14 AE, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Centro de Ensino Médio 02, na QNM 14 AE, na região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia Norte, é uma das escolas mais tradicionais da cidade, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em Brasília 12 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JMM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7678 /2012  
Fls. N.º 01 - 4

PROTOCOLO DO PARLAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - 2012 - 0920  
Olair (2794)